

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 298, DE 18 DE ABRIL DE 2023

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 694/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Francisca Cristiane Cavalcante da Silva**, ocupante do cargo de **Gestora Pedagógica da Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, 0,5 (meia diária)**, no valor unitário de R\$ 400,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a Natal/RN, para participar do curso de capacitação “Dimensões da Coordenação Pedagógica na Escola da Infância - NEI”, ofertado pela **UFRN**, com saída prevista para às **11h00mim** (onze horas) do dia **27 de abril de 2023**, e retorno previsto para às **21h00mim** (vinte e uma horas) do dia **27 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 006/2023, da Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 18 de abril de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal